



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 106/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Durante o período de atestado do servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques de 31/08/2020 à 07/09/2020, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretor (a) Geral.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 31/08/2020.

Visconde do Rio Branco, 19 de setembro de 2020

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 19/09/2020
onde permanecerá por 30 dias.